

NORMAS PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ALUNOS VOLUNTÁRIOS EM
PROJETOS E PROGRAMAS

A Solicitação impressa para emissão de Declaração de participação voluntária em **PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO** deverá conter **todos** os dados abaixo:

- Nome completo do Projeto ou Programa de extensão;
- Nome completo dos alunos e períodos de participação idênticos ao registro no SIEX – Sistema de Informação da Extensão;
- Carga horária total ou semanal;
- Assinatura do (a) coordenador (a) da ação;
- Plano de atividades atualizado dos alunos de acordo com o registro no SIEX.

Esses dados deverão ser enviados também para o e-mail cenexmed@medicina.ufmg.br, antes da entrega da lista impressa na Secretaria, quando a solicitação for para um número superior a (5) cinco alunos.

Os alunos voluntários da UFMG devem constar na equipe do Projeto/Programa no SIEX e entregar no CENEX, até 30 dias após o início das atividades, o **TERMO DE ADESÃO DO DISCENTE VOLUNTÁRIO DA UFMG EM AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA** com as devidas assinaturas.

Voluntários de outras instituições que realizarem ações de extensão na UFMG devem constar na equipe do Projeto/Programa no SIEX e entregar no CENEX, também em até 30 dias, o **TERMO DE ADESÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

SECRETARIA DO CENTRO DE EXTENSÃO

FACULDADE DE MEDICINA

ATUALIZADO EM MARÇO/2017